

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 076/2016 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – campus Porto Alegre, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS - campus Porto Alegre.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 02/05/2017 a 28/02/2018.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC o valor destinado a bolsas de Pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do campus fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Responsável
1. Publicação do EDITAL PROPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018.	Até 14/12/2016	PROPI
2. Publicação do edital complementar.	20/12/16	DPPI
3. Período para envio da documentação prevista no item 6 do EDITAL PROPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018.	06/03/2017	Coordenador do projeto
4. Envio por e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br dos critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	06/03/2017	Coordenador do projeto
5. Reunião da CAGPI para homologação das propostas.	14h de 07/03/2017	CAGPI
6. Divulgação parcial das propostas homologadas no site do campus.	08/03/2017	DPPI
7. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para dpi@poa.ifrs.edu.br – quanto à não homologação das propostas.	09/03/2017	Coordenador do projeto
8. Reunião da CAGPI para análise dos recursos relativos à não homologação das propostas (caso haja recursos).	14h de 10/03/2017	CAGPI
9. Divulgação final das propostas homologadas no site do campus.	13/03/2017	DPPI
10. Envio das propostas aos avaliadores.	13/03/2017	DPPI
11. Entrega das avaliações das propostas.	De 13/03/2017 a 24/03/2017	Avaliadores
12. Reunião da CAGPI para classificação das propostas.	14h de 27/03/2017	CAGPI
13. Divulgação no site do campus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	28/03/2017	DPPI
14. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para dpi@poa.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	Até 12h de 29/03/2017	Coordenador do projeto
15. Reunião da CAGPI para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos).	14h de 29/03/2017	CAGPI
16. Divulgação no site do campus do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	30/03/2017	DPPI
17. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	26/04/2017	Coordenador do projeto
18. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	03/04/2017	DPPI
19. Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 03/04/2017 a 11/04/2017	Candidatos às bolsas

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

20. Seleção dos bolsistas.	12/04/2017	Coordenador do projeto
21. Envio à DPPI, por e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h de 13/04/2017	Coordenador do projeto
22. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	13/04/2017	DPI
23. Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 12h de 17/04/2017	Candidatos às bolsas
24. Análise dos recursos e envio à DPPI, por e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br , do resultado final da seleção de bolsistas.	17/04/2017	Coordenador do projeto
25. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	18/04/2017	DPPI
26. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br .	19/04/2017	Coordenador do projeto
27. Início das atividades do(s) bolsista(s).	1º/05/2017	Bolsista
28. Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	De 1º/10/2017 a 16/10/2017	Coordenador do projeto
29. Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF– dpi@poa.ifrs.edu.br .	Até 28/02/2018	Bolsista ou Coordenador do projeto

4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email dpi@poa.ifrs.edu.br.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2016.



Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre